

Id:0738293FCF66A0A0

Id:13B59A7B1940A4AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BIAXA GRANDE PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
EMAIL: semecsmbg@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI
Palácio e Plenário "FRANCO DE ABREU BACELAR"
Rua Isabel Rodrigues Bacelar, 55 - Centro - Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64295-000
CNPJ: 04.274.309/0001-20 - E-mail: camarapaudarcodopiaui.pi@gmail.com



PORTARIA Nº 002/2021 - SEMEC

Dispõe sobre a nomeação de membros servidores, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 24/2021.

Membro – Josué Everardo e Silva CPF: 470.394.423-53

Membro – Karla Emanuele Teixeira Gomes CPF: 036.079.543-99

Membro – Maria da Cruz Viana CPF: 841.404.703-30

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;

II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;

III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;

IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;



V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

São Miguel da Baixa Grande -PI, 10 de novembro de 2021

Francisco da Cruz Carlos
FRANCISCO DA CRUZ CARLOS
Secretário de Educação
São Miguel da Baixa Grande-PI
CPF: 846.279.213-49

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.023.997/0001-72, com sede na Rua Isabel Rodrigues Bacelar, nº 55, Centro, Pau D'Arco do Piauí - PI, CEP 64.295-000, nos termos do art. 75, inciso I combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA 2ª PARTE DA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara Municipal TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: camarapaudarcodopiaui.pi@gmail.com, das 08h00min às 14h00min até o dia 17/11/2021.

Pau D'Arco do Piauí - PI, 10 de novembro de 2021.

MARLUCIA DA COSTA LIMA
Presidente da CPL

Id:1518DFF376CAA30E



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
DO PIAUÍ
Uma cidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS CNPJ:
41.522.277/0001-61
Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro
Cabeceiras - Piauí

AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021

O Município de Cabeceiras do Piauí - PI, por intermédio do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E QUINTINHAS; LANCHES; SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE FESTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS, TAIS COMO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE, que teria sua abertura para o dia 15 de novembro de 2021 às 09 horas, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 16 de novembro de 2021, às 09h00min horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, Centro - Cabeceiras do Piauí - PI. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá à busca de atender ao art. 21, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Cabeceiras do Piauí - PI, 10 de novembro de 2021.

FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL